



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 018/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES DE LIXO ÚTIL (CAÇAMBAS OU OUTROS RECIPIENTES APROPRIADOS) NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 21 DE JULHO DE 2003.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

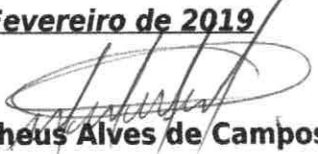
MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instalação de lixeiras e coletores de lixo útil (caçambas ou outros recipientes apropriados) nos logradouros públicos do município em parceria com empresas privadas, considerando a Lei Municipal nº 1.141 de 21 de julho de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, considerando a existência da Lei nº 1.141 de 21 de julho de 2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Licitação Pública com empresas privadas, objetivando a colocação de lixeiras e coletores de lixo útil (caçambas ou outros recipientes apropriados) nos logradouros públicos, sem quaisquer ônus ao município (Lei anexa). Ressalta-se que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas prejudiciais a nossa saúde, dessa maneira, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene, contribuindo com a saúde pública e conscientizando a população a manter uma cidade limpa.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 27 de Fevereiro de 2019


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PHS) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 27/02/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

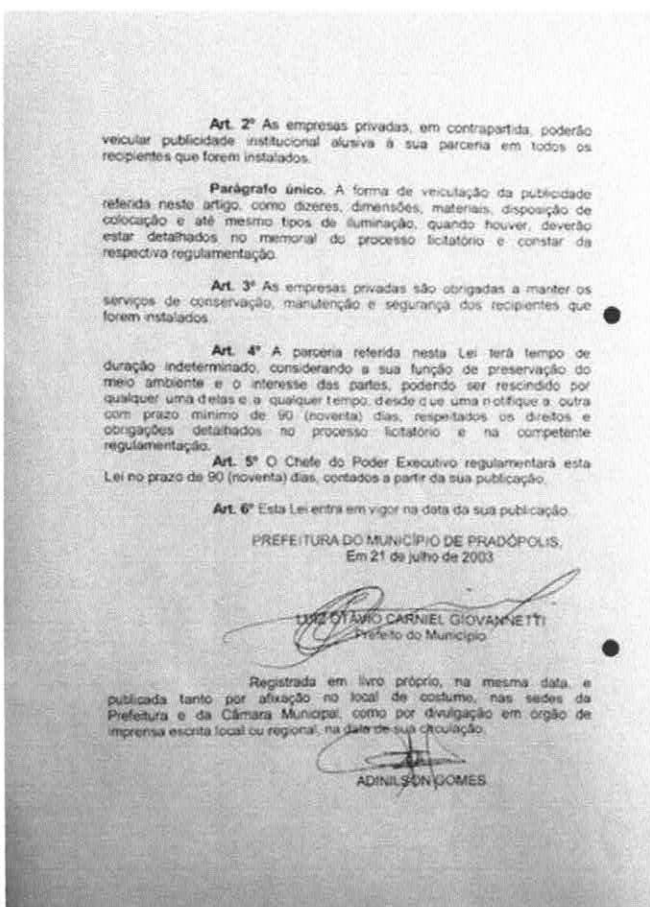
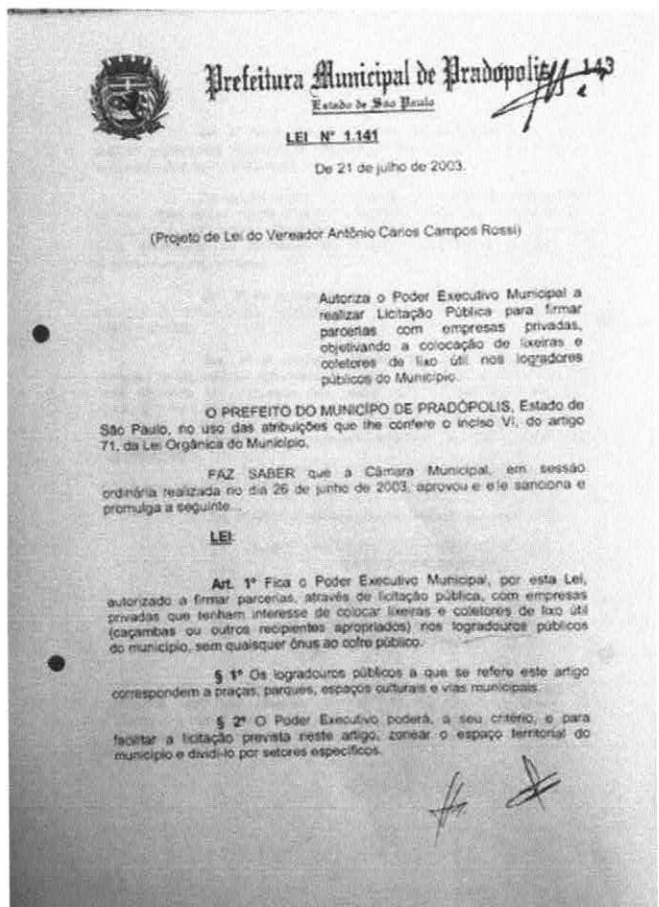
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E COLETORES DE LIXO ÚTIL (CAÇAMBAS OU OUTROS RECIPIENTES APROPRIADOS) NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.141 DE 21 DE JULHO DE 2003.



Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 27/02/2019
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 27/02/2019
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente